



MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

O Vereador que esta subscreve, apresenta à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente **Moção de Aplausos e Congratulações** à Senhora **Mariângela Lopes Pereira Braga**, servidora pública e professora, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional e à sua inestimável contribuição à educação.

Admitida no serviço público em 01 de fevereiro de 1998, Mariângela Lopes Pereira Braga construiu, ao longo de quase 28 anos, uma carreira pautada pelo compromisso com a formação cidadã, pela excelência no exercício do magistério e pela dedicação incansável à construção de uma sociedade mais justa por meio da educação.

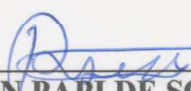
Sua atuação foi marcada não apenas pelo domínio técnico e pedagógico, mas, sobretudo, por uma postura ética, humana e sensível, características que a tornaram uma educadora admirada por alunos, respeitada por colegas e reconhecida pela comunidade. Ao longo de sua jornada, contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento intelectual e social de inúmeras gerações, deixando marcas profundas na vida de todos aqueles que tiveram a oportunidade de aprender sob sua orientação.

Mais do que transmitir conhecimentos, Mariângela desempenhou o papel de formadora de valores, incentivando o pensamento crítico, a cidadania e o respeito mútuo, atributos indispensáveis à construção de um futuro melhor. Seu legado ultrapassa os limites da sala de aula, refletindo-se na transformação concreta da realidade educacional e social do município.

Sua aposentadoria, ocorrida em 30 de janeiro de 2026, não representa apenas o encerramento de um ciclo profissional, mas a consolidação de uma história exemplar de serviço público, cuja relevância merece o reconhecimento formal desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Casa manifesta seu mais elevado apreço e profunda gratidão, rendendo justos aplausos à Senhora Mariângela Lopes Pereira Braga, ao tempo em que lhe deseja uma nova etapa de vida repleta de saúde, serenidade e realizações, certa de que seu legado permanecerá como inspiração para as presentes e futuras gerações.

Câmara Municipal de Pedralva, 6 de abril de 2026.


JERSON PAPI DE SOUSA
Vereador

